



AUDITECE

Ofício nº 228/2021

Filiada à



FEBRAFITE

Fortaleza, 19 de maio de 2021.

À Exma. Sra.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Secretária da Fazenda do Estado do Ceará

Assunto: REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE TELETRABALHO

Exma. Sra. Secretária,

Ao saudá-la cordialmente, a Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual – Auditece vem, por meio deste expediente, apresentar o que segue para, adiante, requerer. Considerando que o Poder Executivo Estadual, por meio do **DECRETO Nº34.067**, de 15 de maio de 2021, § 2º, Art. 1º, determinou:

XI - estabelecimento do regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, estadual e federal, nas condições e termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto nº33.955, de 26 de fevereiro de 2021, permitido ao gestor de cada órgão ou entidade, pela necessidade e essencialidade do serviço presencial, estabelecê-lo como regime de trabalho para atividades ou setores específicos da respectiva unidade administrativa;

Considerando que a obrigação de trabalho presencial representa elevado risco neste momento, visto que a rede hospitalar (pública e privada) encontra-se em situação de pré-colapso. Considerando a existência de ferramentas das quais se pode lançar mão para desenvolver as atividades e que existe um avanço nos recursos disponíveis para a Auditoria, que, na maioria das ações fiscais já pode usar o DTe para enviar documentos gerados pelo CAF, inclusive. Considerando que o CAFe (planejamento, auditoria e auto de infração) começará a funcionar na próxima semana e está totalmente integrado com o DTe, o que facilitará ainda mais os nossos processos. Considerando que, assim como foi implementado em 2020, os servidores lotados no trânsito, graças aos recursos tecnológicos, também podem ser mantidos em home-office, já que o momento é de cautela e preservação. Considerando ainda que, assim como foi implementado em 2020, é possível o acompanhamento, evolução e metrificação dos trabalhos desenvolvidos em regime remoto de todos os servidores, graças aos recursos tecnológicos em uso.

A Auditece vem requerer que os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará sejam mantidos em regime de teletrabalho até que haja, de fato, segurança sanitária para que as atividades presenciais sejam retomadas, o que apenas ocorrerá mediante a vacinação em massa da população. Reconhecemos o esforço do Governo do Estado no sentido de prover os imunizantes aos cidadãos cearenses, mas, tendo em vista o cenário mundial, ainda caminhamos a passos lentos.

No ensejo, a entidade ainda alerta para a situação dos colegas terceirizados, que prestam serviços à Secretaria da Fazenda, cujas atividades são de fundamental importância. Sugerimos, assim, que a Administração, além das medidas de segurança sanitária, possa prover testes periódicos a esses colaboradores que precisam comparecer presencialmente às unidades.

Até mesmo para os que já estão considerado imunizados (com as duas doses da vacina), é oportuno e prudente ressaltar que NENHUM imunizante tem 100% de eficácia. Ainda mais em um momento de ALTA circulação de vírus como a que – infelizmente – ainda estamos vivendo. A vida – nossa e dos nossos familiares – é o nosso bem mais valioso.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que o modelo de trabalho remoto seja definitivamente regulamentado no âmbito dessa Secretaria, permitindo, conforme já ocorre em órgãos públicos de todas as esferas e poderes, o desenvolvimento de tarefas remotamente, garantindo ao contribuinte, ao Estado, à instituição e ao próprio servidor, conforto, agilidade, transparência, segurança e eficiência que se espera da Administração Pública. Nesse sentido, a entidade se coloca à disposição para colaborar em grupos de trabalho visando a construção do referido modelo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Juracy Braga Soares Júnior
Diretor Executivo

ASSOCIACAO DOS
AUDITORES FISCAIS DA
RECEITA
ESTAD:04131115000176

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA
ESTAD:04131115000176
Dados: 2021.05.19 16:27:49
-03'00'

Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará